



Sorocaba, 17 de março de 2015.

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de esclarecimento formulada pelas empresas **Saint-Gobain Canalização Ltda., Invel Comércio, Indústria e Participações Ltda. e Bugatti Brasil Válvulas Ltda.** ao Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 15/2015, o que segue:

PERGUNTA 01 (Saint-Gobain Canalização Ltda):

Retiramos o edital e temos o seguinte questionamento;

Prazo de entrega de 30 dias, solicitamos a mudança dos itens 107, 108 e 109 para até 60 dias, devido à compra de até 12 meses e podendo colocar o pedido em qualquer mês, poderemos não poder atender no mês do pedido o prazo de 30 dias, com o prazo de até 60 dias podemos atender com prazo bem mais curto dependendo da produção naquele momento.

Ficamos no aguardo de nossa solicitação para podermos participar da licitação

Resposta 01.

De acordo com informações do Chefe do Departamento de Água – Vicente Pinheiro de Oliveira esclarecemos:

Nada a opor quanto a alteração dos itens citados para entrega em até 60 dias, atentando somente para entrega dentro do prazo solicitado, visando o não comprometimento das obras e manutenções.

PERGUNTA 02 (Invel Comércio, Indústria e Participações Ltda.):

Gostaria que fosse analisado as questões abaixo:

Com relação a variação diametral:

Lote	Variação Diametral Solicitada no Edital	Nossa Variação Diametral
66	DEMIN 211MM X DEMAX 241MM	DEMIN 208MM X DEMAX 238MM
68	DEMIN 151MM X DEMAX 181MM	DEMIN 152MM X DEMAX 182MM
69	DEMIN 306MM X DEMAX 336MM	DEMIN 312MM X DEMAX 332MM

Com relação à pintura dos lotes 66, 67, 68, 68 e 70.

Solicitado no edital:

NA COR VERDE EMBLEMA CORRESPONDENTE A CLASSIFICAÇÃO 2,5 G 3/4 DO SISTEMA MUNSELL NBR 6493, ADEQUADO PARA APLICAÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL.

Gostaria de saber se posso fornecer na cor azul padrão água, com relatório de potabilidade em conformidade à Portaria do Ministério da Saúde nº 518, de 25/03/2004 (Federal), esse tipo de pintura é padrão da Sabesp e da Corsan.



PERGUNTA 03 (Bugatti Brasil Válvulas Ltda.):

Temos algumas variações de ranges para os produtos dos lotes relacionados abaixo, favor analisar se as mesmas serão ACEITAS:

LOTE: 67 (DEMIN. 272MM - DEMAX. 289MM);

LOTE: 68 (DEMIN. 125MM - DEMAX. 182MM);

LOTE: 69 (DEMIN. 314MM - DEMAX. 349MM);

LOTE: 77 (DEMIN. 374MM - DEMAX. 391MM);

Resposta 02 e 03.

De acordo com informações do Chefe do Departamento de Água – Vicente Pinheiro de Oliveira esclarecemos:

Referente a todos os lotes questionados.

Os diâmetros são aqueles que atende aos diâmetros externo das tubulações existentes no município de Sorocaba, portanto entendemos, que caso as luvas tenham diâmetro mínimo maior que o especificado e o diâmetro máximo menor que o especificado, poderemos ter problemas na utilização, desta forma, somos por juízo, somente poderemos aceitar as luvas com diâmetros especificados no edital.

A cor azul poderá ser aceita atendendo a respectiva norma.

Diante da Resposta da Questão 01 que altera o Termo de Referência – Anexo II do edital, nos termos do art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º inciso V da Lei Federal nº 10.520/02, será publicado no site www.licitacoes-e.com.br e www.saaesorocaba.com.br edital atualizado. O aviso da nova data de abertura assim como a disponibilização do esclarecimento e edital atualizado será publicado na imprensa.

Atenciosamente.

Ivan Flores Vieira

Pregoeiro